



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

1 - Declaro, para os fins legais, especialmente do quanto consta nos Artigos 16, 17 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor total estimado de **R\$ 442.211,55 (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos)**, o qual será realizado exclusivamente no corrente exercício financeiro, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual, nesta última com a seguinte classificação orçamentária:

PA N° TJ-ADM-2015/42964

Unidade Orçamentária 04.601

Unidade Gestora: 0003 – DSP

Ação: 2000

Elemento de Despesa: 3390-39

Sub Elemento: 39-13

Fonte: 113/120/313/320

DSP, 17 de outubro de 2019

Gilse Maquieira da Silva

Diretora de Suprimento e Patrimônio